

## ANEXO I

### EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (CURTA METRAGEM, OBRA SERIADA E TELEFILMES, DOCUMENTÁRIO E MINI DOCUMENTÁRIO)

Os projetos poderão ser apresentados nas seguintes categorias:

#### Quadro 1.1 Produção de curta-metragem ou média-metragem no gênero documentário

1. Serão selecionadas propostas de produção de obra audiovisual inédita de curta ou média metragem, nos gênero documentário:
  - a) Curta metragem - duração igual ou inferior a 15 (quinze) minutos
  - b) Média metragem – superior a 15 (quinze minutos e inferior a 70 (setenta minutos)
2. O proponente deve ter produzido, no mínimo, 01 curta-metragem anteriormente, comprovadamente.
- 3 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos (para curta e média-metragens) no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:
  - a) Currículo do(s) diretor(es)
  - b) Portfólio do(s) diretor(es)
  - c) Roteiro completo,
  - d) Protocolo de registro na Fundação Biblioteca Nacional (FBN) <https://www.gov.br/bn/pt-br> ,
  - e) Roteiro cinematográfico indicativo, com previsão de estrutura, esboço dos textos de narração e indicação de possíveis depoimentos e entrevistas ou argumento com descrição da estrutura do documentário: indicação de pesquisa, descrição de perfil de personagens, quando couber e abordagem do tema – com mínimo de seis e máximo de doze páginas.
- 4 – Os projetos devem ter pelo menos 60% de profissionais goianos ou residentes em Goiás há no mínimo 1 ano, que serão pagos com os recursos financeiros deste edital.
- 5- Serão selecionados 20 projetos no valor de R\$ 100 mil cada.

#### Quadro 1.2 Produção de obra seriada de documentário (mín. 04 episódios com pelo menos 26 min ou 52 min de duração)

1. Desenvolvimento de obra seriada de documentário: desenvolvimento de obras audiovisuais que, sob o mesmo título, seja produzida em capítulos ou episódios.
- 2- O proponente deve ter produzido, no mínimo, 01 curta-metragem, tele cine ou obra seriada anteriormente, comprovadamente.
- 3 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:
  - a) Currículo do(s) diretor (es)
  - b) Portfólio do(s) diretor(es)
  - c) Roteiro do da obra seriada completa ou roteiro do primeiro episódio e sinopse de todos os episódios no caso de obra seriada.

3 - Serão selecionados nesta categoria;

- a) 2 projetos no valor de R\$ 200 mil cada (obra com pelo menos 26 min)
- b) 2 projetos no valor de R\$ 400 mil cada (obra com pelo menos 52 min)

4 – Os projetos devem ter pelo menos 60% de profissionais goianos ou residentes em Goiás há no mínimo 1 ano, que serão pagos com os recursos financeiros deste edital.

### **Quadro 1.3 Telefilmes nos gêneros de documentário (mínimo 50 e no máximo 120 minutos de duração)**

1. Desenvolvimento de Telefilme: aquela com duração mínima de cinquenta minutos e máxima de cento e vinte minutos com destinação inicial ao mercado de televisão e streaming.

Deve ter produzido, no mínimo, 01 curta-metragem, obra seriada ou tele cine anteriormente, comprovadamente.

2 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Currículo do(s) diretor (es)
- b) Portfólio do(s) diretor (es)
- c) Roteiro com apontamento de estrutura, locações e personagens

3 - Serão selecionados nesta categoria;

- a) 6 projetos no valor de R\$ 200 mil cada.

4 – Os projetos devem ter pelo menos 60% de profissionais goianos ou residentes em Goiás há no mínimo 1 ano, que serão pagos com os recursos financeiros deste edital.

### **Quadro 1.4 Produção de Mini Documentário Cultural ( 5 a 7 minutos)**

1. Desenvolvimento de mini documentário com duração entre 5 a 7 minutos.

2 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Mini documentário: sinopse do mini documentário cultural;
- b) Currículo do(s) diretor (es).
- c) Argumento e Método de Abordagem.

3 - Serão selecionados nesta categoria;

- c) 200 projetos no valor de R\$ 10 mil cada.

4 – Os projetos devem ter profissionais goianos ou residentes em Goiás há no mínimo 1 ano, que serão pagos com os recursos financeiros deste edital.